

**EDITAL Nº 001/16 – Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar /UFPR
Setor Litoral**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
QUESTÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR TURMA 2016**

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar da UFPR Setor Litoral - tornam público à abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização no período de 01 a 30 de julho de 2016.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é de 390 horas/aula distribuídas em módulos seqüenciais de aprendizagem, com 9 horas/aula semanais, perfazendo um total de 44 semanas.

Segue abaixo a distribuição dos módulos seqüenciais de aprendizagem:

Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar		
Nº	Módulo	Carga Horária
I	A Questão Social na contemporaneidade.	129 horas
II	Metodologia do Ensino Superior	63 horas
III	A realidade sócio-econômica-ambiental do litoral paranaense.	36 horas
IV	Gestão de Pessoas: reflexões sobre humanização	18 horas
V	Metodologia de Pesquisa Científica	27 horas
VI	Teorias Sociais, Políticas e Econômicas	54 horas
VII	Saúde do Trabalhador	18 horas
VIII	Arte e Sociedade	27 horas
IX	Interações Culturais e Humanísticas	18 horas
Total de horas/aula		390 horas

1.2. Período de execução

O início do curso será em 20 de agosto de 2016 e sua finalização é prevista para 09 de dezembro de 2017. As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR Setor Litoral, semanalmente aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, a coordenação do curso e a UFPR Setor Litoral não se compromete com transporte para os alunos selecionados.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 60 vagas assim distribuídas:

- 30 vagas para Assistente Social;
- 15 vagas para Servidores Técnico-Administrativos da UFPR, de áreas afins;
- 15 vagas para Profissionais de áreas afins.

Não completando o número de vagas previstas para cada categoria, as mesmas serão realocadas para a categoria com maior demanda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

No período de 01 a 30 de julho 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR. CEP: 83260-000 ou via serviço de Sedex dos Correio, destinadas ao mesmo endereço ao *Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar*, com data de postagem até 30 de julho de 2016. Toda a documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado.

3.3. Documentação necessária

3.3.1. São documentos necessários para a inscrição:

- a. Carta de Intenção (no mínimo 30 e máximo 60 linhas) expondo seus objetivos em participar do curso considerando sua história de vida, formação profissional e o Projeto Político Pedagógico da UFPR Setor Litoral (disponível no site);
- b. Curriculum Vitae – 1 (uma)
- c. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (no caso de estudantes em fase de conclusão de curso, ver item 3.4.4);
- d. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- e. Fotocópias do RG e do CPF;
- f. Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- g. Formulário de inscrição preenchido e assinado.

3.3.2. A falta de qualquer documento listado no item 3.3.1 implica no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.3. Somente o candidato que entregar toda a documentação no prazo previsto terá sua inscrição homologada, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo.

3.3.4. Estudantes em fase de conclusão de curso de graduação somente poderão se inscrever tendo efetuado colação/outorga ou que esteja agendada

colação/outorga de grau até o dia 30 de julho de 2016, poderão se inscrever mediante declaração da Coordenação da Câmara/Departamento de seu curso em que conste que o estudante está apto à formatura e indicação de data da realização da colação/outorga de grau.

3.4. Homologação das Inscrições

3.4.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 3.3.

3.4.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 05 de agosto de 2016, no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

3.4.3. A interposição de recursos poderá ser feita no dia 09 de agosto de 2016 até às 17 horas.

3.4.4. O pedido de recurso, deverá ser escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Setor Litoral cujo endereço constante no item 3.2.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por meio de Comissão de Seleção composta por professores da UFPR Litoral, os quais avaliarão a Carta de Intenção e o Curriculum Vitae.

4.2. Para as vagas destinadas aos Assistentes Sociais serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem abaixo relacionada:

- a. Assistentes Sociais que residem e/ou trabalham no Litoral do Paraná;
- b. Assistentes Sociais que residem e/ou trabalham em outras regiões.

4.3. Para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da UFPR serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem:

- a. Assistentes Sociais pertencentes ao quadro de servidores da UFPR;
- b. Servidores que prestam atendimento ao público, mediante declaração comprobatória emitida pela unidade de lotação;
- c. Servidores que não contam com título de pós-graduação;
- d. Servidores com maior tempo de conclusão de curso de graduação.

4.4. Para as vagas destinadas aos profissionais de áreas afins serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem:

- a. Professores da rede pública do litoral do Paraná;
- b. Profissionais do litoral do Paraná;
- c. Profissionais de outras regiões.

4.5. Em caso de empate, para todos os itens acima, terão prioridade os candidatos que ainda não contam com título de pós-graduação seguido dos candidatos que contam com maior tempo de conclusão de curso de graduação.

5. DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- a. apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- b. for aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental, acadêmica e profissional;
- c. encontrar-se dentro dos critérios de seleção apresentados no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado em ordem alfabética por categoria até o dia 12 de agosto de 2016 no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recursos poderá ser feita no dia 16 de agosto de 2016 até às 17 horas.

7.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral cujo endereço consta no item 3.2,

7.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado via e-mail ao candidato.

Matinhos, 30 de junho de 2016.

Almir Carlos Andrade
Coordenador do Curso de Especialização em
Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar
UFPR Litoral